

Portaria DIR nº 787/2018

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2018/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1810002] - KATRIEL SOUZA DA SILVA (Média: 8,8)
- 2ª fase - [1720027] - SAMUEL ZUCHELLO SALGADO (Média: 8,3)
- 3ª fase - [1713019] - BÁRBARA LUIZA KOLBEN NETTO (Média: 9,3)
- 4ª fase - [1514059] - MARIA HELENA CORAL AZAMBUJA (Média: 8,9)
- 5ª fase - [1613012] - NATALIA BENI FONTANELLA ZUNINO (Média: 9,1)
- 6ª fase - [1523006] - JOINE DA SILVA SOETHE (Média: 9,6)
- 7ª fase - [1513033] - LETICIA DE MOURA ROLOFF (Média: 8,6)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 08/08/2018.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral